



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.422/2020 – PMM

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
DENOMINAÇÃO DE CRECHE  
MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. PATRÍCIA  
CORDEIRO FERREIRA CHUCRE.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada, dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a Unidade Escolar para oferecer Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar, localizada na Rua Linha A, nº 291, Bairro Conjunto Marabaixo, Macapá-AP, com o objetivo de atender crianças do referido bairro e adjacências.

**Art. 2º** A Unidade Escolar criada no artigo anterior fica denominada de "**CRECHE MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. PATRÍCIA CORDEIRO FERREIRA CHUCRE**".

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de dezembro de 2020.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 018/2020-PMM**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CME  
RECEBIDO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
AS \_\_\_\_\_ horas